

**Decreto Nº 28 - de 28 de Fevereiro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 74.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1046, 21 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 74.000,00 ( setenta e quatro mil reais ) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0019.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	9.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.451.0012.2.0032-100 - 4.4.90.51.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	35.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0007.2.0042-102 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	74.000,00

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>74.000,00</b>
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.06.181.0019.2.0143-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	- - - - - R\$	59.000,00
2.01.01.06.182.0019.2.0146-100 - 3.3.90.30.00 BRIGADA MUNICIPAL	- - - - - R\$	9.000,00
2.01.01.06.181.0019.2.0143-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	74.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	74.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	74.000,00

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>74.000,00</b>
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 28 de Fevereiro de 2022

  
MANOEL FRANKLIN RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Leuto  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE  
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI  
ORGÂNICA EM 28/02/2022

Marisângela C. Oliveira  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO